Indicação n°682 /2025

Senhores Vereadores,

Eu, **César Augusto de Paiva Maia,** vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, indica a Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR) a **realizar poda nas árvores situadas na Rua Lagoa Nova, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN.**

Justificativa

A poda de árvores em ruas é uma prática essencial para a segurança, a saúde das árvores e a qualidade de vida da comunidade, pois reduz o risco de queda de galhos, evitando acidentes com pedestres, veículos e imóveis, além de melhorar a visibilidade de placas de trânsito, prevenindo acidentes.

Moradores da Rua Lagoa Nova no Bairro de Nova Parnamirim procurou apoio do nosso mandato como vereador a intervir junto a SEMSUR com essa demanda ora mencionada.

A poda de árvores deve ser realizada de forma planejada e periódica, sempre respeitando a legislação ambiental e as boas práticas para garantir benefícios sem prejudicar o meio ambiente.

Portanto, espera-se que esse **PLEITO** seja atendido o mais rápido possível pelo setor responsável.

Parnamirim / RN, 14 de abril de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA

Vereador / Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 15/04/2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 15 / 04 / 2025

Thiago Fernandes

1º Secretário